

41

CBPP

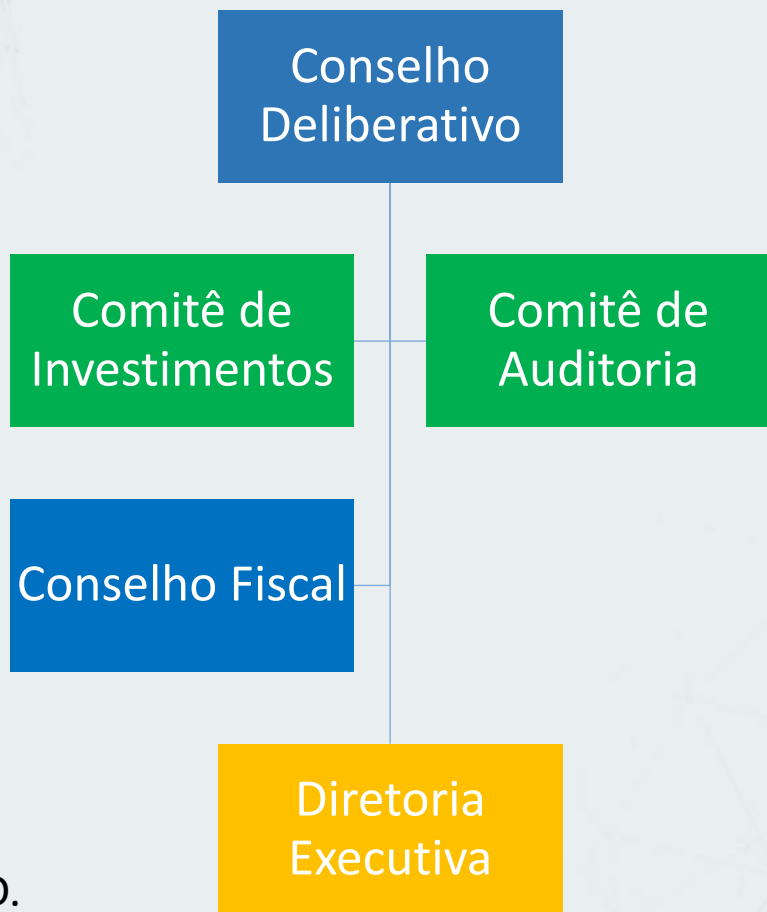
OPORTUNIDADES  
PARA AVANÇAR

#VAMOSAGIR

## Gestão de Investimentos: Pontos de Atenção na Função de Conselheiro

## Estrutura de Governança

Órgão máximo da EFPC, responsável pela definição das Políticas e Estratégias.



Órgão responsável pela Fiscalização e Monitoramento dos Resultados.

Órgão responsável pela Administração da EFPC, de acordo com as diretrizes definidas pelo CD.

### Dicas importantes

- ✓ Limites de atuação
- ✓ Trabalho integrado
- ✓ Decisões colegiadas
- ✓ Processos robustos

## Exercício da Função de Conselheiro

- ✓ Independentemente de indicação ou eleição, depois de empossados nos respectivos cargos, passam a representar a entidade e os planos de benefícios;
- ✓ Devem ser selecionados com base em critérios técnicos;
- ✓ Atuar e exercer as prerrogativas funcionais, observando os limites legais e estatutários;
- ✓ Apoiar e incentivar a participação apenas em projetos que atendam aos interesses da EFPC;
- ✓ Contribuir para o permanente equilíbrio econômico, financeiro e atuarial da EFPC;
- ✓ Todos os dirigentes responderão civilmente pelos danos ou prejuízos que causarem, por ação ou omissão.

# Pontos de Atenção na Gestão dos Investimentos

1. Monitorar o cumprimento das regras e dos limites legais para alocação dos recursos garantidores.;
2. Verificar se a Gestão dos Investimentos está aderente com a Política de Investimentos dos planos;
3. Entender as conexões entre a Gestão dos Investimentos e o Passivo Atuarial dos planos;
4. Exigir permanente atualização técnica dos dirigentes;
5. Denunciar através dos canais adequados possível conflito de interesses na gestão dos investimentos;
6. Atuar de forma independente, mantendo a confidencialidade das informações sobre investimentos;
7. Fixar critérios quantitativos e qualitativos para análise e seleção de gestores de recursos;
8. Incentivar a adoção de boas práticas na gestão dos investimentos.

- Limites de alocação
- Desenquadramentos
- Vedações

Resolução CMN nº  
4661,25/05/2018

Instrução PREVIC nº 12,  
de 21/01/2019

Investimentos

Resolução CNPC nº 32,  
de 04/12/2019

Instrução PREVIC nº 33,  
de 23/10/2020

- Seleção e monitoramento dos gestores

- Duration do passivo
- Taxa de Juros parâmetro
- Precificação
- Hipóteses atuariais

- Divulgação de informações



# Obrigado !

Rogério Tatulli

+55.11.98122-3843

[rogerio.tatulli@previericsson.com.br](mailto:rogerio.tatulli@previericsson.com.br)



#VAMOSAGIR

UniAbrapp

*É diferente!*